

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 034/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **009/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Pessoa Física: **LILIANE FERREIRA DA SILVA**, CPF Nº. 070.109.899-66, RG Nº. 7.677.330-0, residente na rua: Munhoz de Melo, 81, na Cidade de Mirador - PR, referente à Curso de Modelagem de Sobrancelhas, através do Convênio de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, para atender a secretaria Municipal de Assistência Social, valor de sua proposta de R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais) sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº 05.002.08.244.0013.2033 - Elemento de Despesa 33.90.36.00.00.00 - 31727.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: LILIANE FERREIRA DA SILVA, CPF N°. 070.109.899-66, RG N°. 7.677.330-0, residente na rua: Munhoz de Melo, 81, na Cidade de Mirador – PR.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.150,00 (hum mil e cento e cinquenta reais)

Data Contrato: 04 de fevereiro de 2011.

Término do Contrato: 04 de março de 2011.

Objeto do Contrato: Curso de Modelagem de Sobancelhas.

Condição de pagamento: pagamento a vista.

Demais condições: Conforme Contrato N°. 0446 – ID 24/2011 e Licitação Dispensa nº. 009/2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**